



TECNO-DESIGN Indústria e Comércio Ltda.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017

PROCESSO nº 064/2017

Tecno Design Indústria e Comércio Ltda., com sede na Rua Yoshimara Minamoto, 1195 Jd. Fim de Semana – CEP: 05847-620 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob Nº 74.451.378/0001-48 e Inscrição Estadual Nº 114.018.627-111, vem por seu Representante Legal que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 41, §2º da lei 8.666/93, Lei 10520/02 e Decreto 3.555/02, formalizar **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, pelos motivos abaixo aduzidos.

1 – Dos Fatos

Em breve resumo, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ, por intermédio da Seção de Licitações, está realizando o Pregão supra citado, que tem por objetivo aquisição de equipamentos médicos.

Solicitamos esclarecimentos a respeito das especificações técnicas do Equipamento de Raios X descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão (Presencial) Nº 025/2017 – Processo Nº 064/2017, e pedimos para verificar a possibilidade de alterá-las de acordo com as sugestões abaixo:



TECNO-DESIGN Indústria e Comércio Ltda.

2 - No Anexo I – Termo de Referência – Item 1 – Descrição do Produto:

a) Consta no enunciado:

"Ajuste de kV de 30 – 125 kV em passos de 1 kV"

Sugerimos alterar para:

"Ajuste de kV de 40 – 125 kV em passos de 1 kV"

Justificativa:

É proibido para Equipamentos projetados para Humanos ajuste menor que 40 kV.

b) Consta no enunciado:

"Ajuste de mA de 10 – 500mA"

Sugerimos alterar para:

"Ajuste de mA de 50 – 630mA"

Justificativa:

Ajuste de 10mA é típico para equipamento dentário, que não é o caso para o Equipamento solicitado.

c) Consta do enunciado:

"Tempo de exposição de 0,001 – 10 segundos"

Sugerimos alterar para:

"Tempo de exposição de 0,002 a 5 segundos"

Justificativa:

Exposições acima de 2 segundos não são utilizadas.

P. L. A.



TECNO-DESIGN Indústria e Comércio Ltda.

d) Consta no enunciado: "Mínimo de 400 técnicas programáveis"

Sugerimos alterar para:

Excluir "Mínimo de 400 técnicas programáveis" da Descrição do Produto do Equipamento de Raio-X Convencional

Justificativa:

Emboras as técnicas programáveis sejam um recurso, elas não são utilizadas pelos profissionais da área, pois durante o turno de trabalho, cada qual, possuem a sua própria técnica. Também a quantidade de 400 técnicas excedem em muitas vezes o número de tipo de exames possíveis de serem realizados.

e) Consta no enunciado:

"Filtração inerente de 0,9mm Al"

Sugerimos alterar para:

"Filtração total de 2,5mm Al"

Justificativa:

Informar a Filtração **Inerente** não é relevante e sim a Filtração **Total** que não deve ser menor de **2,5 mm AL**, conforme norma específica.

f) Consta no enunciado:

"Braço telescópico de 30cm"

Sugerimos alterar para:

Excluir "Braço telescópico de 30cm" da Descrição do Produto do Equipamento de Raio-X Convencional

Justificativa:

O nosso Equipamento tem um sistema que é superior que torna desnecessário o braço telescópico como um item a mais para ajustes causando perda de tempo.

Pick



TECNO-DESIGN Indústria e Comércio Ltda

g) Consta no enunciado:

"Capacidade mínima de carga 200Kg"

Sugerimos alterar para:

"Capacidade de carga de no mínimo 180 kg"

Justificativa:

Em relação à capacidade de peso a ser suportada pela mesa de exames, ou seja, 200kg, salientamos que uma mesa com suporte de 180kg já seria mais do que suficiente para atender às necessidades da maior parte dos pacientes.

3 - Considerações Finais

Permanecendo a atual especificação técnica do APARELHO DE RAIOS-X como está no edital, a participação no pregão ficará bastante restrita. Agora, realizando as alterações técnicas sugeridas, o edital permitirá a participação de várias empresas ofertando seus respectivos Equipamentos de Raios X, entre elas a TECNO DESIGN, assim gerando maior competitividade entre diversos equipamentos de qualidade, com a obtenção de um custo final mais otimizado, além de não diminuir em nada a qualidade dos exames e o desempenho do equipamento.

Queremos enfatizar que a TECNO DESIGN prioriza o bom relacionamento com seus clientes, almejando sempre a excelência nos serviços prestados, sendo assim, esperando o atendimento de nossas solicitações, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que podem ser necessários.

Pede-se, ainda, a gentileza de ser retornada a resposta à presente pelo seguinte e-mail:
vendas@creare.ind.br

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 10 de Julho de 2017.

Carlos Piller

74.451.378/0001-48
**TECNO DESIGN INDUSTRIA E
COMERCIO - LTDA**
R. Yoshimera Minamoto, 1195
Cidade Fim de Semana - CEP: 05.847-620
SÃO PAULO - SP